



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1º TA/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003102/2019-30

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 - SR/PF/PR
Pregão SRP nº 22/2019 - COAD/DLOG/PF
Ata nº 42/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019-SR/PF/PR QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, E A EMPRESA A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Paraná, sediada na Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2 de julho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.849.500/0001-90, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3721, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DALVA MARIA ZART**, portadora da Carteira de Identidade nº 505.163.356-7 expedida pela SSP/RS e CPF nº 728.984.709-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.018189/2018-80 e 08385.003102/2019-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2019-CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Segunda do Contrato 13/2019-SR/PF/PR;

1.2. As estimativas de consumo individualizados da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR - Órgão Participante, são as descritas abaixo:

Órgão Participante:

FEDERAL NO PARANÁ - UASG 200364

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Volume Estimado (A)	Distância Média da Faixa (B)	Quantidade Estimada m³ / km rodado	Valor Unitário Admissível	Valor Total (E) = (C) x (D)

					(C) = (A) x (B)	(D)	
2	Transporte intermunicipal e interestadual de 301 a 1.300 km	m ³ / km rodado	495 m ³	1.300 km	643.500 m ³ / km rodado	R\$ 0,36 (m ³ / km rodado)	R\$ 231.660,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$ 231.660,00

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é aquele fixado no Edital, com início na data de **21/11/2020** e encerramento em **20/11/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Parágrafo único - Considerando a Intenção de Registro de Preços (IRP) 14/2020 (UASG 200334 - Coordenação de Administração - COAD), publicado no SIASGnet IRP, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo processo contempla o referido objeto e faixa de Transporte de 301 km a 1.300 km, este Termo Aditivo poderá, por decisão e despacho fundamentado da Administração, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, ser rescindido antes do fim da vigência, desde que comunicado à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 231.660,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais);
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364 – Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG20

Nota de Empenho: 2020NE800087

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

Parágrafo único. A Contratada manifesta-se de forma expressa (SEI 15846995) sobre a dispensa de aplicação de Reajuste contratual, referente a esta prorrogação de vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais Cláusula não alteradas por este Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será a Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

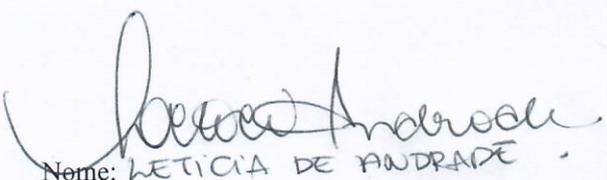
Curitiba/PR, 9 de novembro de 2020.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Delegado de Policial Federal
Ordenador de Despesas
SR/PF/PR


DALVA MARIA ZART
Representante
A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

Giovana Ireni B. de M. Frank
Agente administrativo
Mat. 12.668


Nome: LETÍCIA DE ANDRADE
RG: 9.178.427-6



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional**, em 09/11/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA IRENI BATISTA DE MENEZES FRANK, Agente Administrativo(a)**, em 10/11/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16652880** e o código CRC **9B1FF639**.

Referência: Processo nº 08385.003102/2019-30

SEI nº 16652880

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019/PE/PR QUE FAZEM ENTRE SI A ENTIDADE POR INTERMEDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, E A EMPRESA A CENTRAL TRANSPORTES LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL no estado do Paraná, sediada na Rua Professor João Batista Mattoso, 110 - Favela Liberdade, Curitiba/PR, CEP 81200-000, inscrita no CNPJ nº 04.094.002/32, neste ato representada pelo Sr. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no ato das atividades desempenhadas para serviços de locação, conforme Portaria nº 12.891-DG/PR, de 17 de julho de 2019, publicada no DOU nº 147, de 2 de julho de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa A CENTRAL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.429.982/0001-89, sediada na Rua. Raimundo Lourenço de Almeida, 1721, Assunção, Curitiba/PR, CEP 81280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA MARIA ZAKT, portadora do Cartão de Identidade nº 104.183.100-7 expedido pela SSP/PR nº 728.994.009-06, sendo em nome desta contratada no Processo nº 08200814109/2019-30 - 00005 000102/2019-30 com observância as disposições da Lei nº 1.196, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.745, de 17 de março de 2012, do Decreto nº 9.307, de 27 de setembro de 2018, Decreto nº 7.892, de 21 de janeiro de 2013 e da Portaria Policial nº 0001/2017 nº 1, de 26 de maio de 2017, resolveu celebrar o presente Termo de Aditivo, devendo ser lido e assinado pelo Sr. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional da Polícia Federal, inscrita no CNPJ nº 04.094.002/32, e pelo Sr. MÁRCIA MARIA ZAKT, inscrita no CNPJ nº 04.429.982/0001-89, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETIVO PRINCIPAL - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente aditivo é a prestação de serviços de locação de veículos, conforme estabelecido no art. 1º, II, da Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993, e no inciso II do art. 1º da Portaria nº 12.891-DG/PR, de 17 de julho de 2019.
- 1.2. As atividades de execução dos serviços de locação de veículos serão realizadas pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL no Paraná - SR/PF/PR - Orgão Participante, sob a supervisão direta.

Orgão Part. Nº 00005 000102/2019-30 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - DANO 200042

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Preço	Quantidade	Valor
	Specificação	de Meses	Estimado	Unitário	Estimada	Unitário

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2020 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200364

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 08385003102201930.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03849500000190. Contratado : A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses, transporte intermunicipal e interestadual, faixas 301 a 1300km, p/ atender a SR/PF/PR e unidades descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/11/2020 a 20/11/2021. Valor Total: R\$231.660,00. Fonte: 100000000 - 202ONE800087. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(SICON - 11/11/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.